



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 28/SMIT/2020**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000699-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP

**OBJETO CONTRATUAL** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;  
(II) Inclusão de cláusula resolutiva

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

**VALOR DO TERMO:** R\$ 42.890,05 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**

**NOTA DE EMPENHO Nº 74.223/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP** com sede na Alameda Rio Negro, 877 – 6º andar, Sala 610 – Edifício Eagle Point – Alphaville – CEP: 06454-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **61.262.382/0001-16**, representada legalmente por **MARCOS JOÃO MORALES** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 14.162.189-8 e inscrito no CPF sob o n.º 067.883.338-90, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 087449283 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 28/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/08/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RESOLUTIVA**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 42.890,05 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais e cinco reais)** considerando o valor mensal de **R\$ 3.574,17 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme abaixo:

CONTRATO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO	
			%	VALOR DO REAJUSTE (ANUAL)	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	%	VALOR DA REDUÇÃO	MENSAL	ANUAL
CONTRATO Nº 28/SMIT/2020 [031564333]	R\$ 3.000,00	R\$36.440,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [044508103]	R\$ 3.000,00	R\$36.440,00	-	-	-	-	0,2%	-R\$ 60,00	R\$2.940,00	R\$35.662,00
2º TERMO DE ADITAMENTO [050441169]	R\$ 2.940,00	R\$35.662,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [050981132]	R\$ 2.940,00	R\$35.662,00	9,7900%	R\$ 3.491,31					R\$ 3.262,78	R\$ 39.153,31
3º TERMO DE ADITAMENTO [052002595]	R\$ 3.262,78	R\$ 39.153,31	<i>Retificação do valor contratual do 2º Termo de Aditamento e 1º Termo de Apostilamento</i>						R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91
4º TERMO DE ADITAMENTO [068224031]	R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91	-	-	-	-	-	-	-	-
2º TERMO DE APOSTILAMENTO [070286775]	R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91	10,73%	R\$ 4.156,14	-	-	-	-	R\$ 3.574,17	R\$ 42.890,05
5º TERMO ADITIVO	R\$ 3.574,17	R\$ 42.890,05	À APLICAR		-	-	-	-	R\$ 3.574,17 + reajuste a aplicar	R\$ 42.890,05 + reajuste a aplicar

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **74.223/2023**, no valor de **R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**

**MARCOS JOÃO MORALES**  
Representante Legal

MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**Nome:** Thamires Lopes Soares da Silva  
**RF:** 851.020-2

**Nome:** Carla Lois Lopes de Almeida  
**RF:** 881.489-9



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**

Em 04/08/2023, às 11:42.



**Carla Lois Lopes de Almeida**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 04/08/2023, às 11:42.



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**

Em 04/08/2023, às 12:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087671174** e o código CRC **E52231D9**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2020/0000699-9

SEI nº 087671174